



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal "sobre atitudes administrativas no cadastro de imóveis"

Senhor Presidente e demais vereadores,



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 789/2018
Data: 22/03/2018 Horário: 10:46
Legislativo - REQ 169/2018

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, que seja enviado a *Senhora Prefeita Municipal*, questionando o seguinte.

REQUER-SE: a Municipalidade tem negado cadastrar imóveis, mesmo sabendo que existem a construção? A Municipalidade contratou empresa para atualizar o cadastro? A empresa encontrou falhas no cadastro? Mesmo assim as pessoas entram com requerimento para ser cadastrar seus imóveis e como procede a administração? Isso tem prejudicado empresas que estão alterando endereço? E quando apresenta o AVCB diferente da metragem constante (área de cadastro desatualizada x área do bombeiro já correta)? O fiscal não tem que medir e cadastrar quando há pedido? De quem é responsabilidade? Isso cabe renúncia de receita? O que precisa para regularizar essa situação?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de Março de 2018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

